

Jornal Oficial

da União Europeia

C 353



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

61.º ano

2 de outubro de 2018

Índice

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2018/C 353/01	Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de outubro de 2018: 0,00 % — Taxas de câmbio do euro	1
---------------	---	---

V *Avisos*

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

Comissão Europeia

2018/C 353/02	Notificação prévia de uma concentração (Processo M.8989 — Sony/EMI Music Publishing) ⁽¹⁾	2
2018/C 353/03	Notificação prévia de uma concentração (Processo M.8915 — DS Smith/Europac) ⁽¹⁾	4

PT

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE.

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de outubro de 2018: 0,00 % ⁽¹⁾

Taxas de câmbio do euro ⁽²⁾

1 de outubro de 2018

(2018/C 353/01)

1 euro =

	Moeda	Taxas de câmbio		Moeda	Taxas de câmbio
USD	dólar dos Estados Unidos	1,1606	CAD	dólar canadiano	1,4867
JPY	iene	132,25	HKD	dólar de Hong Kong	9,0848
DKK	coroa dinamarquesa	7,4557	NZD	dólar neozelandês	1,7572
GBP	libra esterlina	0,89078	SGD	dólar singapurense	1,5903
SEK	coroa sueca	10,3300	KRW	won sul-coreano	1 290,16
CHF	franco suíço	1,1414	ZAR	rand	16,4326
ISK	coroa islandesa	129,30	CNY	iuane	7,9720
NOK	coroa norueguesa	9,4465	HRK	kuna	7,4330
BGN	lev	1,9558	IDR	rupia indonésia	17 304,55
CZK	coroa checa	25,765	MYR	ringgit	4,8049
HUF	forint	323,04	PHP	peso filipino	62,733
PLN	zlóti	4,2796	RUB	rublo	76,1229
RON	leu romeno	4,6605	THB	baht	37,418
TRY	lira turca	6,9080	BRL	real	4,6869
AUD	dólar australiano	1,6070	MXN	peso mexicano	21,5632
			INR	rupia indiana	84,6215

⁽¹⁾ Taxa aplicada a operação mais recente realizada antes da data indicada. No caso de leilão de taxa variável, a taxa de juro é a taxa marginal.

⁽²⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.8989 — Sony/EMI Music Publishing)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 353/02)

1. Em 21 de setembro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Sony Corporation of America («Sony», EUA), pertencente ao grupo Sony,
- EMI Music Publishing («EMI MP», Reino Unido).

A Sony adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da EMI MP.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- Sony: filial americana da Sony Corporation of Japan que, diretamente e através das suas filiais, está presente à escala mundial em diversos setores, nomeadamente nos produtos eletrónicos, jogos, serviços de entretenimento — incluindo filmes cinematográficos, programação televisiva, música gravada e edição musical — e serviços financeiros,
- EMI MP: editora musical controlada conjuntamente pela Sony e pela Mubadala e cujo catálogo é gerido pela Sony/ATV Music Publishing («Sony/ATV») desde 2012.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8989 — Sony/EMI Music Publishing

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.8915 — DS Smith/Europac)
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2018/C 353/03)

1. Em 24 de setembro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- DS Smith plc («DS Smith», Reino Unido),
- Papeles y Cartones de Europa, S.A. («Europac», Espanha),

A DS Smith adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Europac. A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- DS Smith: ativa principalmente no fabrico e venda de produtos de embalagem em cartão canelado no EEE e embalagens de plástico em todo o mundo. A DS Smith também recolhe papel e cartão canelado usados para produzir papel reciclado para embalagens em cartão canelado,
- Europac: empresa do setor do papel e da embalagem. Está presente principalmente no fabrico e na venda de papel, cartão canelado e embalagens em cartão canelado. Para a sua produção de papel e de cartão canelado, desenvolve atividades florestais em Espanha, França e Portugal.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8915 — DS Smith/Europac

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT